

CARTÓRIO RODRIGUES

CNPJ/MF 09223280000171

Brejo do Cruz

MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MELO

Registradora GEOVANIA ARAÑHA DA SILVA ARAÚJO Substituta REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - Matrícula

9681

Data 19/06/2015

°2- AR F

138 Ru

Rubrica /

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-AR, Matrícula N° 0009681, datado de 19/06/2015, encontrei o seguinte: "UM TERRENO urbano próprio para construção, medindo 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros) de frente e de fundo, por 15,80m (quinze metros e oitenta centímetros) em ambas as laterais, perfazendo uma área total de 118,50m² (cento e dezoito metros e cinquenta centímetros quadrados), localizado à Rua João O. Magalhães, Bairro Manoel Forte Maia, na cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB, limitando-se ao Norte e Sul, com imóveis de Françuildo Maia da Silva Santos; ao Leste, com o imóvel de Priscila Kelle Oliveira Souza; e, ao Oeste, com a rua de sua localização".

PROPRIETÁRIO (S) - FRANÇUILDO MAIA DA SILVA SANTOS, brasileiro, solteiro, servidor público, portador do CPF 008.959.744-36, residente e domiciliado à Rua Maria Terezinha de Jesus, s/n, Bairro Francisco Lacerda

da Cunha, na Cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB.

REGISTRO ANTERIOR - Livro 2-AM, fls. 164, sob n. R-1-8820, em

09/08/2013, neste Cartório.

Brejo do Cruz, 19 de Junho de 2015. O Escrevente - João Paulo de Oliveira.

AV/1-9681 - Nos termos do requerimento feito a Titular deste Cartório, por Françuildo Maia da Silva Santos, acima qualificado, acompanhado de Alvará de Construção nº 2015/00020, emitido em 01/01/2015, Carta de Habite-se nº 066/2015, emitida em 14/04/2015 e CND da Receita Federal, para constar que o mesmo construiu no terreno acima descrito o seguinte imóvel: "Uma casa residencial, construída de tijolos e coberta de telhas, forrada com gesso, piso de cerâmica, localizada na Rua João O. Magalhães, nº 351, Bairro Manoel Forte Maia, na cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB, contendo: uma varanda na frente, uma sala/estar, dois quartos, sendo um suíte, um bwc social, uma cozinha e uma área de serviço, com uma área construída de 84,02m² (oitenta e quatros metros e dois centímetros quadrados), limitando-se ao Norte e Sul, com imóveis de Françuildo Maia da Silva Santos; ao Leste, com o imóvel de Priscila Kelle Oliveira Souza; e, ao Oeste, com a rua de sua localização, encravado em terreno que mede 7,50m de frente e de fundo, por 15,80m de extensão em ambas as laterais = 118,50m2". SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO - ABO97971-VMKO. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 19 de Junho de 2015. O Escrevente - João Paulo de Oliveira.

R /2-9681-Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Mediante Financiamento com Recursos do FGTS Garantido por Alienação Fiduciária, passada em 29/07/2015, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, o imóvel constante da presente matricula foi adquirido por RAIANY MAIARA DOS SANTOS, brasileira, solteira, trabalhadora informal, portadora da Cart. de Ident. 3639088-SESPDS/RN e do CPF 710.783.884-90, residente e domiciliada à Rua José Coriolando Andrade, 61, Centro, na Cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB. Em virtude de compra feita a FRANÇUILDO MAIA DA SILVA SANTOS, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, residente e domiciliado à Rua Venâncio C. Linhares, nº 175, Centro, na Cidade de Belém de Brejo do

Cruz-PB, portador do CPF 008.959.744-36 e Cart. de Habilitação 5260811505; e, como Credora Fiduciária BANCO DO BRASIL S.A., instituição financiaria sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ: 00.000.000/0001-91; com sua agência na Cidade de São Bento/PB-prefixo 1134-7; Conforme Contrato nº 113.403.624; Valor da Garantia Fiduciária R\$ 90.000,00. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO-ABS04106-UBUZ. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 29 de julho de 2015. A Escrevente-Geovania Aranha

da Silva Araújo.

R /3-9681-Nos termos do contrato acima descrito $\,\mathrm{n}^{\circ}\,$ 113.403.624, $\,\mathrm{o}\,$ imóvel constante da presente matricula foi oferecido e dado em garantia fiduciária ao BANCO DO BRASIL S.A., agência da cidade de São Bento-PB, em Garantia Fiduciária no valor de R\$ 90.000,00; valor da dívida R\$ 71.991,00; valor da venda R\$ 90.000,00; valor pago de ITBI (0,5%) 450,00; prazos em meses de amortização 361, taxa anual de jurus (%) nominal: 5,004% - efetivo: 5.116%. Com as demais clausulas e condições constantes na aludida cédula. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 29 de julho de 2015. A Escrevente-Geovania Aranha da

Silva Araújo.

AV/4-9.681: Procede-se a esta averbação de acordo com autorização de baixa de alienação fiduciária, Banco do Brasil S/A, com contrato sob ${\rm n}^{\circ}$ 113.403.624, para constar a Baixa de Alienação Fiduciária referente ao imóvel constante da presente matricula, a referida baixa fica condicionada a constante consolidação da propriedade em favor do Banco do Brasil S/A, conforme requerimento que fica no arquivo deste Cartório. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 25 de janeiro de 2018. O Escrevente-Kal Max

Rodrigues Paiva. _____

AV/5-9.681: Procede-se a esta averbação de acordo com requerimento, Banco do Brasil S/A, aqui apresentado, datado de 27/10/2017, para constar a CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel constante desta matricula em favor credora fiduciária, "BANCO DO BRASIL S/A", CNPJ/MF 00.000.000/0001-91, com sede no setor bancário sul, quadra 01, bloco G, lote A, em Brasília-DF. Foi recolhido ISTBI no valor de 3% de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97. Dou fé. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: AGH51388-W99P; conferir dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br.

Brejo do Cruz-PB, 25 de janeiro de 2018. O Escrevente-Kal Max Rodrigues Paiva.

AV/6-9681 - Nos termos do requerimento datado de 30/04/2018, assinado por João Batista de Avila Borges - Gerente de Relacionamento, a requerimento do BANCO BRASIL S/A, e Termo de Quitação por extinção da divida garantida por Alienação Fiduciária, procede-se a presente averbação para constar que em consequência da consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matricula para o nome do credor fiduciário, a dívida foi extinta decorrente do CONTRATO DE **VENDA** E COMPRA DE BEM **IMÓVEL**, A PRESTAÇÃO, COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA, uma vez que leilões realizados em 23/04/2018 e 24/04/2018, foram negativos, ficando assim extinto o debito do R-2 acima, nos termos do § 5° do Art. 27 da Lei 9.514/97. O referido é verdade e dou fé. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: AGP00289-3F98.

Brejo do Cruz-PB, 26 de junho de 2018. O Escrevente-João Paulo de

Oliveira.

CERTIFICO que o imóvel acima citado não constam ações reipersecutórias de qualquer natureza Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrículá a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

jurídicos e legais efeitos.

Eu, Officiala Substituta do Registro de Imóveis, podo Companyo de Company subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da

verdade. Dou fé.

Brejo do Cruz, 23 de agosto de 2022.

Oficiala Substituta do Registro de Imóveis

Tipo Normal B Certidão de Inteiro Teor ANJ21309-L857

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br Emolumentos R\$: 54,14 FARPEN: 1,52 FEPJ: 11,93 MP: 1,57